**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 010/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública no dia 19/02/2021, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA** **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.**, CNPJ sob nº 00.662.315/0001-02, com sede na Rua Dias Vieira nº 132 – Bairro Vila Sonia – CEP 05.632-090 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 28.282,00 (vinte e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 007/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, 18 DE MARÇO DE 2021.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**